



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000029/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Revoga a Lei Municipal nº 13.970, 22 de novembro de 2019

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 13.970, 22 de novembro de 2019.

.Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT